



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO CAJURU

RESOLUÇÃO N.º 006/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Carmo do Cajuru no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n.º 8080/1990, Lei Federal n.º 8142/1990 e Lei Municipal n.º 1.324/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o SIOPS – 2º e 3º Bimestres/2017

Art. 2º - Fica aprovado o Protocolo Assistencial na Atenção à Saúde da Gestante e Puerpera.

Art. 3º - Fica aprovado o Instrumento de Avaliação de Desempenho Profissional da Atenção Primária

Art. 4º - Fica aprovado o 1. REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - 2. PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS: FARMÁCIA DE TODOS - 3. PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS: CLÍNICA MÉDICA DONA ELISA NOGUEIRA GONTIJO

Carmo do Cajuru, 02 de agosto de 2017.

Daniela Dias Saconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde